



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

**CNPJ – 02.001.489/0001-41**

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 –  
Fone: 043 - 3444-1197

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2016

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO  
MUNICÍPIO DE ARAPUÃ PARA 2017

REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA: 12 DE SETEMBRO DE 2016

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e trinta minutos, no recinto do legislativo Municipal, teve início a Audiência Pública do Executivo Municipal referente ao Projeto de Lei Orçamentária - LOA para 2017. Após o encerramento da Sessão Ordinária da semana, o presidente explicou aos presentes que na sequência seria dado início à audiência pública reiterando a importância da presença e participação de todos. Em seguida, passou a palavra ao Contador da Prefeitura Municipal, Fernando Ribeiro, o qual fez uma breve introdução explicando da necessidade da realização de tal Audiência e orientando aos presentes da possibilidade de participação com sugestões e questionamentos sobre o que seria apresentado. Expôs ainda o contador que o objetivo da realização da Audiência é a exposição de projeções de receitas para o ano de 2017 e com base nessa previsão estabelecer as despesas que deverão ser executadas no mesmo ano. O contador fez na sequência uma exposição de trechos de dispositivos legais que norteiam a elaboração do orçamento, tais como Lei Federal nº 4.320/64, Constituição Federal, Lei Federal nº 10.257 e Lei Complementar nº 101. O contador destacou também a importância do planejamento na Administração Pública onde os orçamentos precisam ser elaborados com previsões próximas da realidade de arrecadação do Município, sendo usado para tal previsão o histórico de arrecadação em períodos anteriores, fazendo-se então a média e projetando os exercícios futuros, devendo ainda a entidade prever um orçamento com equilíbrio entre receita e despesa. Foi apresentada na sequência a projeção da receita para o exercício financeiro de 2017, totalizando uma previsão de R\$ 17.102.160,00 (dezessete milhões, cento e dois mil e cento e sessenta reais), estando neste montante já incluída a previsão de receita de recursos do convênios sendo do FNDE R\$ 895.000,00 para construção de espaço educação com 06 salas; do Ministério das Cidades R\$ 306.000,00 para pavimentação da Rua Paraná e do Ministério da Agricultura R\$ 292.500,00 para pavimentação poliédrica na comunidade Rural Alto Lajeado. A receita orçamentária do Município é a base para toda atividade do Executivo Municipal e também do Legislativo. A despesa é fixada no mesmo montante da projeção da receita e a execução também deve buscar esse equilíbrio. Apresentou as despesas classificando em nível de elemento de despesa, demonstrando a previsão para despesas com Pessoal (R\$ 8.069.275,00), Juros e encargos da dívida (R\$ 30.000,00), Outras Despesas Correntes (R\$ 6.938.812,50)

*Roberto dos Santos  
de Souza*



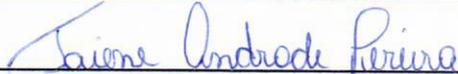
# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

**CNPJ – 02.001.489/0001-41**

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 –  
Fone: 043 - 3444-1197

Investimentos (R\$ 1.953972,50,00), amortização da dívida (R\$ 10.000,00) e Reserva de Contingência (R\$ 70.000,00). Após a exposição de cada Anexo e explicação de seu conteúdo, o contador sanou algumas dúvidas e prestou esclarecimentos a questionamentos feitos pelos presentes. Nada mais havendo a tratar o Presidente do Legislativo Municipal declarou encerrada a Audiência Pública às vinte horas e quinze minutos (20:15), da qual lavro esta ata, que vai assinada por mim TAIENE ANDRADE PEREIRA, servidora deste Legislativo Municipal, pelo Presidente e lista de presença anexa, que passa a integrá-la. Arapuã, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis. (12/09/2016)

 SEBASTIÃO DOS SANTOS	 TAIENE ANDRADE PEREIRA	
Presidente	Assessora Contábil	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ  
ESTADO DO PARANÁ



**APRESENTAÇÃO E DEBATE DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL -**  
**LOA 2017**

**Convite**

A Prefeitura Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, convida a população em geral, para realização de Apresentação, Audiência Pública, Debate e Consulta Pública, da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, prevista no parágrafo único, do artigo 48, da Lei Complementar nº 101, 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e também ao contido no art. 44 da Lei Federal nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, a ser realizada no dia 12/09/2016, segunda-feira, com início as 19h30min, na Câmara de Vereadores de Arapuã, situada à Rua José Constantino dos Santos, 1.411 – Centro da Cidade de Arapuã.

Arapuã, 06 de Setembro de 2016.

MANOEL SALVADOR  
Prefeito Municipal



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

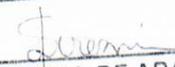
Ofício 014/2016 - Contabilidade

Arapuã, 06 de Setembro de 2016.

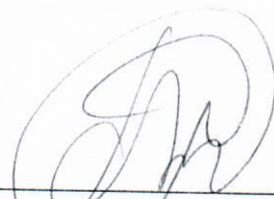
**Excelentíssimo Senhor Presidente  
Sebastião dos Santos  
Nobres Vereadores**

A Prefeitura Municipal de Arapuã, inscrita no CNPJ nº 01.612.388/0001-44, com sede à Rua Presidente Café Filho, nº 1410, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar o agendamento para realização na sede do Legislativo da Audiência Pública para apresentação e debate da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, para o dia 12 de setembro de 2016, as 19:30 horas.

Na certeza de poder contar com a vossa atenção e colaboração, colocamos a disposição para qualquer informação e/ou esclarecimento que se fizer necessário.

PROCOLO N.º 062/2016  
Data 06/09/16 Horas 11:22  
  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

**Atenciosamente,**



**MANOEL SALVADOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

12/09/2016



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**  
Estado do Paraná

## **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

---

**Debate e consulta pública sobre o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ-PR 12/09/2016

## **Lei Orçamentária Anual**

**LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964**

**Art. 2º** A Lei do Orçamento conterà a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade.

**CONSTITUIÇÃO DE 1988**

**Art. 165. § 8º** A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

**LEI Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001.**

**Art. 44.** No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.

## **Orçamento – Os Dois Lados**

Todas as peças do orçamento se divide em duas partes principais:

- A receita é o que entra, quer dizer, o dinheiro que se recebe;
- A despesa é o que sai, o dinheiro que se paga.

## **A Receita**

No caso da Prefeitura, a receita vem dos impostos pagos pela população, de convênios e empréstimos. Uma parte dos impostos é arrecadada diretamente pela Prefeitura. Outra parte vem do que é arrecadado pelos governos federal e estadual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ-PR 12/09/2016		
RESUMO		
<b>Previsão da receita para 2017</b>	RECEITAS CORRENTES	
	RECEITA TRIBUTÁRIA	471.000,00
	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	125.800,00
	RECEITA PATRIMONIAL	192.300,00
	RECEITA AGROPECUÁRIA	750,00
	RECEITA DE SERVIÇOS	10.800,00
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.722.310,00
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.900,00
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	15.538.860,00
	RECEITAS DE CAPITAL	
ALIENAÇÃO DE BENS	70.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.493.500,00	
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	1.563.500,00	
DEDUÇÕES		
TOTAL DE DEDUÇÕES	0,00	
TOTAL GERAL	17.102.160,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ-PR 12/09/2016	
<b>Detalhamento das transferências de capital</b>	
• Convênio FNDE – Construção Espaço Educativo 06 Salas: R\$ 895.000,00;	
• Convênio Ministério das Cidades – Pavimentação Rua Paraná: R\$ 306.000,00 ; e	
• Convênio Ministério da Agricultura – Pavimentação Poliédrica Comunidade Rural Alto Lajeado: 292.500,00.	
• TOTAL: R\$ 1.493.500,00	

## **A Despesa**

- Despesa pública é todo dispêndio que a administração pública faz para o custeio de seus serviços, remuneração dos servidores, aquisição de bens, execução indireta de obras e serviços e outros empreendimentos necessários a consecução de seus fins.
- A despesa pública deve obedecer rigorosamente o princípio da legalidade, isto é, deve haver a autorização legislativa para a sua efetivação fixando inclusive o valor a ser gasto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ**  
Estado do Paraná

**OBRIGADO PELA PRESENÇA!!!**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua José Constantino dos Santos nº 1411 – Centro – CEP 86.884-000

CNPJ: 02.001.489/0001-41

FONE: (043) 3444-1197

Lista de Presença Referente a Audiência Pública do dia 12 de Setembro de 2016

1. Silvane Andrade Pereira Joremin
2. Lidiane Quinteiro de Oliveira
3. Paulina Gijon
4. Priscila Lopes Alves
5. Rafaelo Scaramin
6. Allyne Pereira dos Santos
7. Carlos César Vieira
8. Domênici Cardoso Suernus
9. Leide Costa de Medeiros
10. Amplado Suernus
11. ~~\_\_\_\_\_~~
12. Arturo Pereira dos Santos
13. Alberto Pereira dos Santos
14. Antonio Osni Mattiaz
15. João Leonardo de Barros
16. Luiz Carlos de Barros
17. Luiz Carlos de Barros
18. Fernando Augusto Tubino
19. \_\_\_\_\_
20. \_\_\_\_\_
21. \_\_\_\_\_
22. \_\_\_\_\_
23. \_\_\_\_\_
24. \_\_\_\_\_
25. \_\_\_\_\_
26. \_\_\_\_\_
27. \_\_\_\_\_
28. \_\_\_\_\_
29. \_\_\_\_\_
30. \_\_\_\_\_
31. \_\_\_\_\_
32. \_\_\_\_\_
33. \_\_\_\_\_
34. \_\_\_\_\_
35. \_\_\_\_\_
36. \_\_\_\_\_
37. \_\_\_\_\_

AF